

PORTARIA Nº 0933/2022, DE 19 DE Outubro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1668 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor Luiz Carlos Mota em Viagem a Paraíso do Tocantins de retorno das assessoras: prof. Joana Estela e prof. Jussara Resende, que ministraram um Treinamento Pedagógico para os docentes do curso de Medicina do Campus- Paraíso. E na oportunidade irei realizar o carregamento e descarregamento dos Material de Limpeza/Copa do Mês de Outubro ao Campus de Paraíso do Tocantins. Viagem solicitada via correio eletrônico da Diretoria Campus Paraíso e da Gerência Administrativa.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Luiz Carlos Mota, Matrícula: 2027, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins – TO

Período: 19/10/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de Outubro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

